



**CAMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO**  
ESTADO DO PARANÁ

Ofício nº 60/2019

Campo Largo, 09 de agosto de 2019.

**CÓPIA**

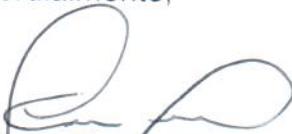
Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Nos termos do art. 140, §3º do Regimento Interno desta Casa de Leis, conjugado com o art. 35, inciso II da Lei Orgânica do Município, pelo presente encaminhamos a Vossa Excelência a Indicação de Lei nº 92/2019 de autoria do ilustre Vereador Márcio Beraldo, cuja súmula “INSTITUI NO MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO O PROJETO “CAÇAMBA COMUNITÁRIA” E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A matéria tratada na proposição, cuja iniciativa é da competência do Senhor Prefeito Municipal conforme prevê o art. 67, inciso III da Lei Orgânica do Município, foi apresentada na forma de Indicação de Projeto de Lei, tendo opinado as Comissões competentes pela sua recepção e consequente remessa a este Poder Executivo para análise de sua viabilidade.

Aproveito o ensejo para renovar votos de estima e apreço.

Cordialmente,

  
**Elisabete Damaceno**  
Presidente da Comissão de  
Justiça e Redação

Excelentíssimo Senhor  
**MARCELO PUPPI**  
Prefeitura Municipal